

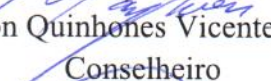
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

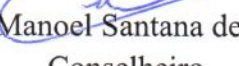
ATA nº 009/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

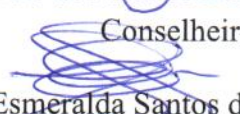
Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Avenida Presidente Vargas nº 1429, às 14H, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG, convocados pela Presidente, com objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Presentes na reunião os conselheiros Thais Cavalheiro de Oliveira, Maykon Quinhones Vicente Borges, Tais dos Santos Bernardes, Esmeralda Santos da Silva, João Manoel Santana de Quadros. Item 1: A Sra. Thais Cavalheiro de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração solicitou que constasse em Ata a informação de que a Presidente do IPRESG foi chamada a uma audiência com o Prefeito Municipal para dialogar sobre assuntos relativos ao IPRESG, no dia 01/08/2019, mas aguarda a marcação de uma nova data para uma reunião, após uma maior coleta de dados. Item 2: O Conselheiro João Manoel Santana de Quadros solicitou para que constasse em Ata, o seu pronunciamento, que foi gravado em áudio pelo mesmo, solicitando que as reuniões do IPRESG e demais conselhos e comitês deveriam ser gravadas, e ficou acertado por unanimidade que este assunto será melhor discutido em uma próxima reunião e o Conselheiro João Manoel Santana de Quadros também explanou sobre os acontecimentos ocorridos quanto a denúncia que foi oferecida ao MP, sobre o repasse de valores da Prefeitura Municipal ao IPRESG, relatando que considera grave a omissão da Presidente do IPRESG em relação aos não bloqueios dos valores relativos a este repasse. Entretanto considera importante o pronunciamento da Presidente do IPRESG na Câmara Municipal de vereadores de São Gabriel, sendo contrária à extinção do IPRESG. O Conselheiro João Manoel Santana de Quadros solicitou a presença da Sra. Luciana Rodrigues Souto, Diretora Administrativa, fazendo um questionamento quanto a qual seria o valor correto da dívida da Prefeitura Municipal de São Gabriel para com o IPRESG, sendo que a mesma informou que o valor correto da dívida seria de R\$ 3.300.000,00, do período de Janeiro de 2019 ao mês de maio de 2019. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente ata que vai assinada por todos os presentes:


Thais Cavalheiro de Oliveira
Presidente


Maykon Quinhones Vicente Borges
Conselheiro


João Manoel Santana de Quadros
Conselheiro


Tais dos Santos Bernardes
Conselheira


Esmeralda Santos da Silva
Conselheira